



CÂMARA DOS DEPUTADOS



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2005**  
(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Declara a perda de mandato do Deputado **ROBERTO JEFFERSON**

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º É declarada a perda do mandato do Deputado **ROBERTO JEFFERSON**, (PTB/SP), nos termos do art. 55, inciso II e § 1º da Constituição Federal, combinado com os arts. 240, II, e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e art. 4º, incisos I, II do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, em 1º de setembro de 2005

Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente